

AUTÓGRAFO Nº 225 /2018

PROJETO DE LEI Nº 248/2018

EMENTA: “INSTITUI O DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 18 DE NOVEMBRO”.

Art.1º Fica instituído o dia do conselheiro (a) tutelar no Município de Campina Grande, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro.

Art.2º No dia do conselheiro (a) tutelar, serão realizados debates, palestras, cursos e outros eventos, objetivando, principalmente, difundir a importância dessa missão, conforme estabelece o artigo 131 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente – (ECA) e alterações posteriores.

Art. 3º A programação do evento será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo de Campina Grande, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) e pela Coordenação dos Conselheiros Tutelares do Município/Região.

Art. 4º O evento constará no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 14 de novembro 2018.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 14 de novembro de 2018.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 14/11/2018

Secretário - S.A.P.



Ivonete Ludgerio

Presidente



Bruno Faustino

1º Secretário